

PORTARIA Nº 07/2023

A **Diretora de Benefícios**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, I da Lei nº 963/2001,

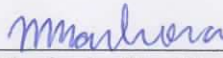
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 002/2023 que aposenta por Invalidez, com Proventos Integrais, sem paridade, a Servidora **MARIA MARGARIDA VIEIRA DOS SANTOS** matricula nº 07.028, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, §1º, Inc. I da C.F./88 com redação dada pela E.C nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 24 de julho de 2023.


Maria da Paz Barbosa
Diretor de Benefícios
TRIUNFO PREV
Matricula: 99.021

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>Nesta data fiz a publicação Deste Ato no local de costume TRIUNFO, <u>24/07/2023</u> </p>
--